



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: FB220-F5475-0642D



## **Termo de Apostilamento 00014/2024-1**

**Processo:** 04250/2021-1

**Classificação:** Licitação de Serviços Gerais

**Descrição complementar:** 1º Termo de Apostilamento - REAJUSTE

**Criação:** 14/03/2024 12:26

**Origem:** NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NLC*

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 009/2022 ENTRE O  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A  
EMPRESA QUALITY FUMIGAÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA – EPP.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pelo Sr. **FABIANO VALLE BARROS**, Secretário-Geral de Administração e Finanças - por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 002/2024, de 04/01/2024, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 04250/2021**, resolve lavrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO 009/2022**, conforme as previsões da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo o **reajuste** do valor do Contrato nº 009/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização, controle larvário, descupinização e termonebulização), para sede e anexo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), incluindo fornecimento de material e equipamentos necessários.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 - As fundamentações para a concessão do objeto deste Termo constam nas peças 160 a 168 dos autos, inseridas nos autos mencionado no preâmbulo deste Instrumento..

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1 - Com base nas informações lançadas nos autos mencionado neste Instrumento, e considerando as disposições contratuais constante na Cláusula Oitava do citado Contrato, **o valor unitário** contratado fica reajustado em **3,861750%**, referente à aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** - acumulado em **12 (doze) meses**;

3.1.1 - Apuração do período acumulado do percentual de reajuste é de **março de 2023 a fevereiro de 2024**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 - O valor atual do mencionado Contrato corresponde a **R\$ 11.777,38** (onze mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos);

4.2 - Em razão da aplicação do índice de reajuste previsto no item 3.1 deste Termo, o item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 009/2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“8.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 12.232,14** (doze mil, duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), conforme Anexo I deste Instrumento;”*

4.3 - O reajuste do valor contratual terá vigência a partir de **10 de fevereiro de 2024**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1 - As despesas decorrentes deste reajustamento correrão por conta da Ação 2018,





**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Núcleo de Contratações - NLC*

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 14 de março de 2024.

**Fabiano Valle Barros**  
Secretário-Geral Administrativo e Financeiro  
**Tribunal de Contas**  
**CONTRATANTE**



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

**ANEXO I**

<b>CONTRATO 009/2022</b>					
<b>Controle de pragas</b>					
<b>TABELA DE PREÇOS - VALOR ATUALIZADO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Ano</b>		<b>VALOR TOTAL R4</b>
			<b>Quant</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	
1	Desinsetização	Unitário	4	R\$ 558,66	2.234,64
2	Termonebulização	Unitário	27	R\$ 281,36	7.596,72
3	Desratização	Unitário	4	R\$ 180,75	723,00
4	Controle Larvário	Unitário	4	R\$ 180,75	723,00
5	Descupinização	Unitário	2	R\$ 477,39	954,78
<b>TOTAL POR CONJUNTO</b>					<b>12.232,14</b>

**Nota: O reajuste foi aplicado sobre o valor unitário**



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913